



F. M. SAÚDE AFOGADOS DA INGAZEIRA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2015	24.264,19	0,00	0,00	24.264,19	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2017	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2019	193.174,07	0,00	0,00	165.284,07	0,00	0,00	27.890,00
EXERCÍCIO 2020	214.958,70	0,00	213.316,70	1.642,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2021	0,00	83.680,46	0,00	0,00	0,00	0,00	83.680,46
Sub-total	452.396,96	83.680,46	233.316,70	191.190,26	0,00	0,00	111.570,46
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2020	140.206,08	0,00	140.206,08	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2021	0,00	239.611,01	0,00	0,00	0,00	0,00	239.611,01
Sub-total	140.206,08	239.611,01	140.206,08	0,00	0,00	0,00	239.611,01
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	238.047,66	238.047,66	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	387,57	485.241,16	470.304,04	15.008,62	0,00	0,00	316,07
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	69,32	10.776,88	10.498,96	0,00	0,00	0,00	347,24
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	26.908,32	292.971,21	278.408,31	0,00	0,00	0,00	41.471,22
ISS	37.118,23	334.562,20	316.964,13	0,00	0,00	0,00	54.716,30
PENSÃO ALIMENTÍCIA	819,65	26.838,19	26.838,13	0,00	0,00	0,00	819,71
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	120,00	10.520,00	10.410,00	0,00	0,00	0,00	230,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	3.522,98	26.003,84	25.965,68	0,00	0,00	0,00	3.561,14
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	22.014,56	352.452,81	323.513,99	24.544,01	0,00	0,00	26.409,37
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	24.544,01	24.544,01	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	90.960,63	1.801.957,96	1.725.494,91	39.552,63	0,00	0,00	127.871,05





F. M. SAÚDE AFOGADOS DA INGAZEIRA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
TOTAL	683.563,67	2.125.249,43	2.099.017,69	230.742,89	0,00	0,00	479.052,52

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CRC-PE: 021.866/O-8
CPF.: 024.410.444-19

ARTUR BELARMINO AMORIM
SECRETÁRIO DE SAÚDE
CPF.: 057.246.464-98



F. M. SAÚDE AFOGADOS DA INGAZEIRA

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

PERÍODO

Exercício de 2021

3 of 4

NOTA EXPLICATIVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

AV RIO BRANCO, 296, CENTRO, AFOGADOS DA INGAZEIRA –PE

CNPJ: 11.308.823/0001-03

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE – ANEXO XVII

(Item 19, Anexo II, da Resolução TC nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

Na prestação de contas anual, deverá ser emitido o relatório “Demonstrativo da Dívida Flutuante”, o qual, quando emitido sinteticamente, acompanhará o Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64. Analiticamente, poderá adotar a mesma forma a geração de demonstrativo “Demais Créditos a Curto Prazo”, contendo a relação de fornecedores e/ou credores com direitos a receber.

Dívida fluutuante



F. M. SAÚDE AFOGADOS DA INGAZEIRA

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

PERÍODO

Exercício de 2021

4 of 4

NOTA EXPLICATIVA

A dívida fluante ou não consolidada, segundo a Lei nº 4.320/64, corresponde aos compromissos de pagamentos, de curto prazo, para cobrir necessidades momentâneas de caixa, independentemente de autorização orçamentária específica. No seu conceito, estão incluídas todas as contas de Passivo, cujo atributo financeiro está registrado como "F".

Assim, compõe o passivo financeiro que é representado pelas dívidas de curto prazo ou dívidas flutuantes, ou melhor, compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária, com exceção dos débitos de tesouraria, que incluem as antecipações de receitas orçamentárias, ou ARO.

Os Restos a Pagar constituem compromissos financeiros exigíveis que compõem a dívida fluante e podem ser caracterizados como as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro de cada exercício financeiro.

Cabe ressaltar também que a classificação como dívida fluante definida pela Lei nº 4.320/64, relacionada a aspectos de contabilidade orçamentária, não se confunde com a classificação feita com a finalidade de controle de endividamento trazida pela LRF. É possível, portanto, que um determinado passivo seja classificado como dívida fluante para os fins previstos na Lei nº 4.320/64 e, ao mesmo tempo, seja classificado como Dívida Consolidada para os fins da LRF.

Por fim, observa-se no Demonstrativo da Dívida Flutuante que:

Tabela 1. Variação Líquida da Dívida Flutuante – Percentual e Valor

	Em 01/01/2021	Em 31/12/2021	Variação
Variação da Dívida Flutuante - Percentual	683.563,67	479.052,52	- 29,92%
Variação da Dívida Flutuante - Valor (R\$)	683.563,67	479.052,52	- 204.511,15





FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE AFOGADOS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2020	153.764,81	0,00	146.558,71	7.206,10	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2021	0,00	229.897,34	0,00	0,00	0,00	0,00	229.897,34
Sub-total	153.764,81	229.897,34	146.558,71	7.206,10	0,00	0,00	229.897,34
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2020	3.561.738,85	0,00	160.730,62	0,00	0,00	0,00	3.401.008,23
EXERCÍCIO 2021	0,00	113.429,38	0,00	0,00	0,00	0,00	113.429,38
Sub-total	3.561.738,85	113.429,38	160.730,62	0,00	0,00	0,00	3.514.437,61
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	26.898,67	1.855.992,25	1.865.992,25	0,00	0,00	0,00	16.898,67
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	301.582,64	595.144,55	658.581,55	46.192,50	0,00	0,00	191.953,14
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.033.538,92	2.886.505,21	488.970,87	0,00	0,00	0,00	3.431.073,26
ISS	601.900,22	240.671,33	247.774,50	0,00	0,00	0,00	594.797,05
PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.263,10	12.229,76	12.282,84	0,00	0,00	0,00	2.210,02
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	149,00	140.043,75	140.043,75	0,00	0,00	0,00	149,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	12.306,28	50.132,64	47.447,93	0,00	0,00	0,00	14.990,99
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	2.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.850,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	1.763.273,25	1.763.273,25	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	2.760,66	2.401,46	2.401,46	0,00	0,00	0,00	2.760,66
Sub-total	1.984.249,49	7.546.394,20	5.226.768,40	46.192,50	0,00	0,00	4.257.682,79
T O T A L	5.699.753,15	7.889.720,92	5.534.057,73	53.398,60	0,00	0,00	8.002.017,74

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CRC-PE: 021.866/O-8
CPF.: 024.410.444-19

WIVIANNE FONSECA DA SILVA ALMEIDA
SEC. DE EDUCAÇÃO
CPF.: 039.720.014-52



FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE AFOGADOS

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

PERÍODO

Exercício de 2021

2 of 3

NOTA EXPLICATIVA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA – FMEAI

R NEWTON CESART DE MACEDO LIMA, 75, CENTRO, AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE

CNPJ: 13.069.525/0001-25

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE – ANEXO XVII

(Item 19, Anexo II, da Resolução TC nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

Na prestação de contas anual, deverá ser emitido o relatório “Demonstrativo da Dívida Flutuante”, o qual, quando emitido sinteticamente, acompanhará o Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64. Analiticamente, poderá adotar a mesma forma a geração de demonstrativo “Demais Créditos a Curto Prazo”, contendo a relação de fornecedores e/ou credores com direitos a receber.

Dívida flutuante



FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE AFOGADOS

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

PERÍODO

Exercício de 2021

3 of 3

NOTA EXPLICATIVA

A dívida fluante ou não consolidada, segundo a Lei nº 4.320/64, corresponde aos compromissos de pagamentos, de curto prazo, para cobrir necessidades momentâneas de caixa, independentemente de autorização orçamentária específica. No seu conceito, estão incluídas todas as contas de Passivo, cujo atributo financeiro está registrado como "F".

Assim, compõe o passivo financeiro que é representado pelas dívidas de curto prazo ou dívidas flutuantes, ou melhor, compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária, com exceção dos débitos de tesouraria, que incluem as antecipações de receitas orçamentárias, ou ARO.

Os Restos a Pagar constituem compromissos financeiros exigíveis que compõem a dívida fluante e podem ser caracterizados como as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro de cada exercício financeiro.

Cabe ressaltar também que a classificação como dívida fluante definida pela Lei nº 4.320/64, relacionada a aspectos de contabilidade orçamentária, não se confunde com a classificação feita com a finalidade de controle de endividamento trazida pela LRF. É possível, portanto, que um determinado passivo seja classificado como dívida fluante para os fins previstos na Lei nº 4.320/64 e, ao mesmo tempo, seja classificado como Dívida Consolidada para os fins da LRF.

Por fim, observa-se no Demonstrativo da Dívida Flutuante que:

Tabela 1. Variação Líquida da Dívida Flutuante – Percentual e Valor

	Em 01/01/2021	Em 31/12/2021	Variação
Variação da Dívida Flutuante - Percentual	5.699.753,15	8.002.017,74	40,39%
Variação da Dívida Flutuante - Valor (R\$)	5.699.753,15	8.002.017,74	2.302.264,59





FMAS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2021	0,00	17.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.150,00
Sub-total	0,00	17.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.150,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	95,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,27
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	61.987,64	134.592,92	125.120,82	0,00	0,00	0,00	71.459,74
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	49,90	22.422,05	22.422,05	0,00	0,00	0,00	49,90
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	23.428,74	13.759,40	11.385,75	0,00	0,00	0,00	25.802,39
ISS	146.443,21	49.855,88	45.176,39	0,00	0,00	0,00	151.122,70
ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA	0,00	4.155,79	4.155,79	0,00	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,02	219,42	219,42	0,00	0,00	0,00	0,02
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3,00	18.211,36	18.211,36	0,00	0,00	0,00	3,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00
Sub-total	232.015,78	243.216,82	226.691,58	0,00	0,00	0,00	248.541,02
TOTAL	232.015,78	260.366,82	226.691,58	0,00	0,00	0,00	265.691,02

MARIA MADALENA LEITE PATRIOTA
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CPF.: 310.557.704-10

JOSE JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CRC-PE: 021.866/O-8
CPF.: 024.410.444-19



FMAS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

PERÍODO

Exercício de 2021

2 of 3

NOTA EXPLICATIVA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R PEDRO PIRES, 28, CENTRO, AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE

CNPJ: 13.568.932/0001-87

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE – ANEXO XVII

(Item 19, Anexo II, da Resolução TC nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

Na prestação de contas anual, deverá ser emitido o relatório “Demonstrativo da Dívida Flutuante”, o qual, quando emitido sinteticamente, acompanhará o Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64. Analiticamente, poderá adotar a mesma forma a geração de demonstrativo “Demais Créditos a Curto Prazo”, contendo a relação de fornecedores e/ou credores com direitos a receber.

Dívida flutuante



FMAS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

PERÍODO

Exercício de 2021

3 of 3

NOTA EXPLICATIVA

A dívida fluante ou não consolidada, segundo a Lei nº 4.320/64, corresponde aos compromissos de pagamentos, de curto prazo, para cobrir necessidades momentâneas de caixa, independentemente de autorização orçamentária específica. No seu conceito, estão incluídas todas as contas de Passivo, cujo atributo financeiro está registrado como "F".

Assim, compõe o passivo financeiro que é representado pelas dívidas de curto prazo ou dívidas flutuantes, ou melhor, compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária, com exceção dos débitos de tesouraria, que incluem as antecipações de receitas orçamentárias, ou ARO.

Os Restos a Pagar constituem compromissos financeiros exigíveis que compõem a dívida fluante e podem ser caracterizados como as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro de cada exercício financeiro.

Cabe ressaltar também que a classificação como dívida fluante definida pela Lei nº 4.320/64, relacionada a aspectos de contabilidade orçamentária, não se confunde com a classificação feita com a finalidade de controle de endividamento trazida pela LRF. É possível, portanto, que um determinado passivo seja classificado como dívida fluante para os fins previstos na Lei nº 4.320/64 e, ao mesmo tempo, seja classificado como Dívida Consolidada para os fins da LRF.

Por fim, observa-se no Demonstrativo da Dívida Flutuante que:

Tabela 1. Variação Líquida da Dívida Flutuante – Percentual e Valor

	<i>Em 01/01/2021</i>	<i>Em 31/12/2021</i>	<i>Variação</i>
Variação da Dívida Flutuante - Percentual	232.015,78	265.691,02	14,51%
Variação da Dívida Flutuante - Valor (R\$)	232.015,78	265.691,02	33.675,24

